



FUNDAÇÃO  
A T H O S  
B U L C Ã O

## **EDITAL DE SELEÇÃO – COTAÇÃO PRÉVIA 01/2011 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

A Fundação Athos Bulcão, em atendimento ao disposto no Convênio n°. O2O/2010-SEC, celebrado com a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, torna público a realização do processo seletivo simplificado para contratação de prestação de serviço para realização de Curso de formação para professores do ensino fundamental da rede pública de ensino e Exposição com palestra de abertura voltada para estudantes do ensino fundamental, que ficará vinculado ao projeto Fundação Athos Bulcão – Centro de Difusão de Artes Visuais, Educação Patrimonial e Memória.

### **I – DO OBJETO**

O presente termo de referencia tem por objeto a contratação de prestação de serviço de instrutor para hora aula qualificada, para cumprimento de meta do convênio n° O2O/2010-SEC, cujo objeto é: realização 03 (três) edições de um curso de capacitação voltado para professores da 1ª fase do ensino fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal, com carga horária de 60 horas, num período de 03 (três) meses. Realização de 30 exposições, em 30 escolas de ensino fundamental da rede pública do DF, com a realização, em cada escola, de uma palestra inaugural voltada para os estudantes.

### **II – OBJETIVO**

Seleção de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para desenvolver as atividades de instrutoria, palestras, montagem de exposição e produção cultural previstas nas metas do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio n° O2O/2010-SEC, celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e Fundação Athos Bulcão.

### **III – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

Poderão se candidatar a este Processo Seletivo Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas que possuam qualificação profissional e identidade social aderente ao objeto em questão e que atendam os seguintes requisitos:

| <b>Função</b>                                   | <b>Vagas</b> | <b>Carga horária total</b> | <b>Descrição Sumária</b>  | <b>Referência salário</b> |
|---|--------------|----------------------------|---|---------------------------|
| Instrutor para Curso de Formação de Professores | 01           | 3 cursos de 60 horas/aula  | Realizar curso de formação de professores, para a introdução de componente curricular previsto nas “Orientações Curriculares do Ensino Fundamental - Séries e Anos Iniciais – Arte – 4º ano/3ª série da Secretaria de | R\$ 8.450,00 por curso    |



FUNDAÇÃO  
A T H O S  
B U L C Ã O

|                                  |    |                       |   |   |
|----------------------------------|----|-----------------------|---|---|
|                                  |    |                       | Estado de Educação do Distrito Federal”.<br>Proposta curricular que prevê:<br>“Apreciação das obras de Athos Bulcão a partir das formas geométricas, da dinâmica das cores e da integração de arte com Arquitetura, estudo do desenho urbanístico de Lúcio Costa e dos monumentos de Oscar Niemeyer na cidade de Brasília a partir da observação, descrição e interpretação”, e considerando ainda dois aspectos: a dinâmica social da cidade e sua história de criação, e como a cidade e, em especial, a obra de Athos Bulcão se insere na história da arte brasileira. Incluindo a seleção de biografia, e orientação aos professores sobre a aplicação prática em sua sala de aula dos conteúdos apreendidos no curso. Curso com total de 60 horas, sendo 13 encontros presenciais. |   |
| Consultoria Artístico-Pedagógica | 01 | 07 (sete) meses       | No primeiro ano do projeto realizará pesquisa bibliográfica e iconográfica com vista à definição do curso de formação dos educadores - o conteúdo, a metodologia e a abordagem apropriada aos professores do ensino fundamental que atendem alunos da 1ª fase do ensino fundamental das escolas públicas do DF. Consultoria para definição do conteúdo e material de projeção da palestra de abertura das exposições. Assim como dos folders educativos a serem distribuídos nas escolas. Fazendo, a partir do segundo ano, acompanhamento das ações citadas, inclusive auxiliando os instrutores dos cursos no acompanhamento dos professores participantes do curso nos planos de aula que prevêem a aplicação prática do conteúdo junto aos estudantes.                              | 1º ano – R\$ 5.050,00<br>2º ano – R\$ 3.050,00<br>3º ano – R\$ 3.050,00 |
| Palestrante Exposição            |    | 30 (trinta) palestras | Orientar estudantes das séries iniciais do ensino fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal sobre as obras em exposição, introduzir conceitos de cor e forma, abordar as características do trabalho do artista Athos Bulcão, sua estética, e a vida do artista. A partir da projeção de imagens. Tanto no período matutino como no vespertino.   | R\$ 600,00 por palestra   |
| Programador Visual               |    | 01 (um) serviço       | Produzir a criação do cartaz de divulgação das atividades. A partir da segunda e terceira edição do projeto fazer as adequações das novas informações, como, horários, locais,  | R\$ 4.000,00 serviço total  |



FUNDAÇÃO  
A T H O S  
B U L C ã O

|                                  |    |                        |  |   |
|----------------------------------|----|------------------------|--|---|
|                                  |    |                        | datas, ou qualquer outra adequação necessária no material.   |   |
| Diagramação do Material Didático |    | 01 (um) serviço        | Concepção do material didático, preparação e diagramação dos PowerPoint e material didático do curso de formação dos professores, incluindo a edição de textos e imagens. Com posterior adequação das informações e dos conteúdos nas duas edições seguintes do projeto.   | 1º ano – R\$ 4.900,00<br>2º ano – R\$ 1.100,00<br>3º ano – R\$ 1.100,00 |
| Montador para Exposição          | 01 | 30 (trinta) exposições | Realizará a embalagem das obras, o transporte e a montagem no local da exposição, com a desmontagem. Ao final de cada exposição faz novamente a embalagem, o transporte, a montagem no novo local e a desmontagem.   | R\$ 313,00 por exposição.   |
| Produtor Cultural                | 01 | 03 (três) serviços     | Produção dos cursos e das exposições - com reserva das pautas nos espaços para desenvolvimento dos cursos, controle das fichas de inscrição, dos materiais didáticos e equipamentos, envio de divulgação das exposições para as escolas e definição das interessadas, controla a agenda do palestrante e do montador das exposições e os registros das atividades desenvolvidas e da distribuição dos folders Educativos. Sendo que a partir do segundo ano do projeto além dos serviços listados anteriormente fará ainda a produção dos seminários previstos no projeto – pauta do espaço, confirmação com palestrante, inscrições e infraestrutura geral. | 1º ano – R\$ 3.000,00<br>2º ano – R\$ 4.000,00<br>3º ano – R\$ 4.000,00 |

3.1. Poderão se candidatar a este Processo Seletivo Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas que possuam qualificação profissional teórica e prática comprovada e identidade social aderente ao objeto em questão e que atendam os seguintes requisitos, devendo ser apresentados os documentos mencionados abaixo:

**Pessoa Física:**

- a) CPF em cópia autenticada;
- b) Carteira de identidade em cópia autenticada;
- c) Comprovante de residência;
- d) Declaração de dependentes para efeitos do Imposto de Renda;
- e) Comprovante de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- f) Comprovante de capacidade técnica;
- g) Currículo.

**Pessoa Jurídica:**

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Comprovante de regularidade com INSS;



FUNDAÇÃO  
A T H O S  
B U L C Ã O

- c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- d) Certidão quanto à dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- e) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- f) Certificado de Regularidade de Situação Perante o FGTS.

3.2 Não poderão participar deste processo seletivo as empresas ou instituições das quais participem, seja a que título for, dirigente ou servidor da entidade licitante, bem como servidor da Administração Pública.

3.3 Não poderão participar as empresas ou instituições que se encontrem sob falência, concordata, concurso de devedores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda, que tenham sido declaradas inidôneas ou estejam punidas com suspensão do direito de licitar com a Administração Pública.

#### **IV – PRAZO**

Conforme cronograma das atividades a serem desenvolvidas, o prazo para execução da instrutoria, palestras, montagem de exposição e produção cultural será até 31 de dezembro de 2013.

#### **V – PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mensalmente ou na entrega do serviço com a emissão de Nota Fiscal, contendo obrigatoriamente: descrição do serviço, período e local de realização e retenções fiscais ou Recibo de Pagamento a Autônomo /nota avulsa no caso de Pessoa Física.

Não havendo atraso no repasse de recursos do convênio pela Secretaria, a Fundação Athos Bulcão fará o pagamento até o quinto dia útil de cada mês, por depósito em conta corrente da Pessoa Jurídica ou da Pessoa Física. Na eventualidade de atrasos no repasse de recursos, os pagamentos serão regularizados imediatamente após a solução das pendências.

O pagamento ou remuneração pelo serviço prestado será efetuado em moeda corrente, através de cheque nominal, transferência eletrônica ou qualquer outro meio no qual seja possível identificar o beneficiário, o pagamento será feito mediante folha de pagamento gerado pela contabilidade, entre os dias 29 até o 5º dias útil do mês subsequente. No ato do pagamento serão também recolhidas todas as obrigações de tributos e direitos de acordo com a legislação vigente.

#### **VI – DO ENVIO DA PROPOSTA**



FUNDAÇÃO  
A T H O S  
B U L C Ã O

Os currículos e propostas deverão ser enviados para o e-mail [fundathos@fundathos.org.br](mailto:fundathos@fundathos.org.br) até o dia 30/09/2011.

## VII – DA SELEÇÃO

O processo de seleção será simplificado e constará das seguintes etapas:

1. Recebimento e análise da documentação exigida em conformidade com o item III deste edital.
  - A documentação exigida deverá ser enviada até o dia 30/09/2011, exclusivamente via internet para o endereço eletrônico: [fundathos@fundathos.org.br](mailto:fundathos@fundathos.org.br).
  - A documentação que chegar incompleta ou depois do dia 30/09/2011 será desclassificada.
  - Serão selecionadas e convocadas para os candidatos/as, se pessoa física, ou pessoa jurídica que apresentarem a documentação completa, possuir qualificação técnica e valor compatível para cada item aqui apresentado para prestação de serviço. *A Fundação Atheros Bulcão se reserva o direito de realizar uma nova convocação caso nenhum dos candidatos convocados ou empresa anteriormente preenchem as exigências e o perfil exigido no edital.*

## VIII – DA CONTRATAÇÃO

Mediante a análise curricular e/ou documental, a contratação será conferida ao candidato ou proponente que apresentar maior renome e conhecimento dos temas propostos e com identidade social aderente ao projeto.

## IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As propostas deverão ser enviadas até o dia 30/09/2011, para o e-mail: [fundathos@fundathos.org.br](mailto:fundathos@fundathos.org.br).

Informações poderão ser obtidas através do Telefone: (61) 33227801.



FUNDAÇÃO  
A T H O S  
B U L C Ã O

A licitante reserva-se o direito de revogar a presente Seleção por fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar a conduta, devendo anulá-la por ilegalidade.

Brasília, 19 de setembro de 2011.

Ponto de Cultura Fundação Athos Bulcão